

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação – Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	2
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	2
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	4

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria Nº885/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 03/2017, **Helga Giovanna Carvalho Fonseca Mendes de Jesus**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo em Comissão de Assessor Chefe para Projetos e Estratégias, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2012766

Portaria Nº886/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcello Barros de Oliveira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Gestão Integrada, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 13/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2012744

Portaria Nº888/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 273/2017 que designou **Simone Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenador do CADÚNICO, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº889/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 279/2015 **Simone Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Transferência de Renda e Benefícios Assistenciais, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2012759

Portaria Nº890/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ralf Gomes Pessanha**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em Comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 62/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **FERNANDA DE SOUZA ALENCAR**, matrícula nº. 24181, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **JULIANA PESSANHA MANGRAVITE**, matrícula. nº. 27824, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 63/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades

públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE**, matrícula nº. 23.564, Psicólogo III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ENARA DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula. nº. 1436785, Psicólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 64/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **KISSILA BARBOSA GONÇALVES**, matrícula nº. 18380, Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula. nº. 2470500, Professora II - 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 65/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ERIKA RANGEL CARVALHO**, matrícula nº. 19877, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANA LAURA MENEZES MACIEL**, matrícula. nº. 740014, Assistente Social III, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 66/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **GISELA FONSECA BONIOLO**, matrícula nº. 19227, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ARACELY GOMES PESSANHA**, matrícula. nº. 17378, Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 71/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **THAIS SILVERIO TOFANO**, matrícula nº. 33629, Enfermeira III - 24 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Estado do Espírito Santo, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **FERNANDA COUTINHO BATISTA NETTO**, matrícula nº. 3033236, Terapeuta Ocupacional, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2012755

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 037/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2016, processo nº. 2016.099.000274-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para a Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber, **OXI GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.279.784/0001-86.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de fevereiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 2012772

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

PORTARIA SMTC N.º 001/2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, visando abertura de processos para apuração das situações previstas nos Capítulos III e IV da Deliberação n.º 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros:

- 1 - **MARCOS ANDRÉ HAUJAI LEAL** - PRESIDENTE
- 2 - **RENATA MANHÃES R. BAPTISTA** - MEMBRO
- 3 - **MÁRCIO MACHADO DA SILVA GOMES** - MEMBRO
- 4 - **JOSILANE DE SOUZA RANGEL** - SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SMCOA n.º 005/2013, publicada em 12/09/2013 e Portaria SMCOA n.º 001/2016, publicada em 16/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2017.

José Felipe Quintanilha França
Secretário da Transparência e Controle

Id: 2012775

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 05/2017

Processo TCE - RJ nº. 222367-5/16

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi apurado nos presentes autos;

CONSIDERANDO o julgamento no processo em epígrafe às folhas 1089 a 1094;

CONSIDERANDO o parecer da Assistência Jurídica a fim de nomear uma comissão técnica e, após, repassar ao TCE.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA (Estável)	30.311
ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS (Estável)	11.548
PAULO CRISTOVÃO DA SILVA OLIVEIRA (Estável)	30.368
MARIA RITA FUNDÃO MACIEL (Estável)	19.632
MARCELO DE CARVALHO BARRETO (Comissionado)	36.655

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,
15 de fevereiro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2012758

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO -

PRORROGAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL
Processo nº 2013.021.000483-6 PR

Pregão nº 011/2013

Contrato nº 0001/2014

Empresa Contratada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a renegociação dos valores contratuais promovida entre as partes, que culminou na redução de 100%(cem por cento) sobre o valor do contrato, bem como a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses renegociados, visando economicidade para prestação de serviço especializado em gestão do sistema de cartões magnéticos para aquisição de produto alimentícios e auxílio às famílias carentes cadastradas no Programa Cheque Cidadão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), através de cartão magnético.

Prazo aditivado 12 (doze) meses

Data da Assinatura 27/01/2016

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2017

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 2012756

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	m³	36.960	Linde	R\$ 10,25
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (carga de 1m³)	m³	3.200	Linde	R\$ 25,00
3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL	m³	1.680	Linde	R\$ 7,85
4	OXIDO NITROSO	Kg	2.900	Linde	R\$ 37,50
5	NITROGÊNIO MEDICINAL	m³	340	Linde	R\$ 7,65
6	DIÓXIDO DE CARBONO	kg	840	Linde	R\$ 5,00
7	LOCAÇÃO DE 120 CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 10 M³ CADA	mês	12	Linde	R\$ 600,00
8	LOCAÇÃO DE 28 CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 4 M³ CADA	mês	12	Linde	R\$ 140,00
9	LOCAÇÃO DE 28 CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³ CADA	mês	12	Linde	R\$ 140,00
10	LOCAÇÃO DE 15 CILINDROS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM 10 M³ CADA	mês	12	Linde	R\$ 75,00
11	LOCAÇÃO DE 10 CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO COM 28 KG CADA	mês	12	Linde	R\$ 50,00
12	LOCAÇÃO DE 3 CILINDROS PARA NITROGÊNIO COM 10 M³ CADA	mês	12	Linde	R\$ 15,00
13	LOCAÇÃO DE 3 CILINDROS DE DIÓXIDO DE CARBONO COM 25 KG CADA	mês	12	Linde	R\$ 15,00

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2012773



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0002/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 017/2016.

PROCESSO: 2016.099.000136-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de saúde

CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.982.722/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 566,40 (Quinhentos e sessenta seis reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0003/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 017/2016.

PROCESSO: 2016.099.000136-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de saúde

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2012750

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, referente às Atas de Registro de Preços 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 005/2017, para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	5.800	LATA	NESTLÉ	R\$ 6,04	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
2	AÇUCAR CRISTAL	16.000	KG	COAGRO	R\$ 2,73	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
3	AÇUCAR DE CONFEITEIRO	100	UNID	GLAÇUCAR	R\$ 3,09	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
4	AÇUCAR REFINADO	500	KG	ENERGY	R\$ 3,52	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
5	AMEIXA PRETA SECA	350	LATA	OLÉ	R\$ 4,46	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
6	ARROZ BRANCO TIPO 1	22.000	KG	TIO LAUTÉRIO	R\$ 2,85	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
7	AMIDO DE MILHO	450	PCT	APTI	R\$ 2,39	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	500	PCT	APTI	R\$ 1,91	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
9	AZEITE DE OLIVA	400	UNID	QUINTA BOA VISTA	R\$ 8,10	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	3.000	PCT	CAMPO BELO	R\$ 1,41	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
11	BAUNILHA EM AROMA ARTIFICIAL	240	UNID	ARCO	R\$ 1,68	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
12	BATATA PALHA	500	KG	SUPER FRITA	R\$ 16,90	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
13	BISCOITO DE SAL - TIPO CREAM CRACKERS	6.000	PCT	DALLAS	R\$ 3,12	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
14	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	7.000	PCT	DALLAS	R\$ 3,12	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
15	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE"	1.800	UNID	PRODASA	R\$ 2,69	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
16	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL	850	PCT	PIT STOP	R\$ 2,46	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
17	BOLINHO, TIPO PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE	5.000	UNID	RICHESTER	R\$ 0,83	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
18	CANELA EM CASCA	150	UNID	GOITACAZ	R\$ 1,22	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
19	CANELA EM PÓ	240	POTE	GOITACAZ	R\$ 2,16	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
20	CANJICA BRANCA - TIPO 1, DESPELICULADA	1.200	PCT	PEREIRA	R\$ 1,56	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
21	CANJIQUELHA DE MILHO	400	KG	DÓRICO	R\$ 1,76	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
22	CHOCOLATE GRANULADO	600	PCT	DORY	R\$ 2,07	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
23	CÔCO RALADO	1.500	PCT	LA PREFERIDA	R\$ 1,83	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
24	COLORAU	2.000	PCT	APTI	R\$ 0,78	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
25	CREME DE LEITE	1.800	UNID	ITALAC	R\$ 2,02	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
26	ERVILHA EM CONSERVA	900	LATA	PREDILECTA	R\$ 1,35	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
27	EXTRATO DE TOMATE	3.000	LATA	OLÉ	R\$ 2,24	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
28	FARINHA DE MANDIOCA	2.200	KG	NORTE	R\$ 3,60	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO	2.600	KG	NÚMERO UM	R\$ 2,16	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
30	FARINHA LACTEA	1.200	UNID	NESTLÉ	R\$ 9,72	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
31	FEIJÃO PRETO TIPO1 - 100% NATURAL, GRUPO 1	12.000	KG	SUPER MAIS	R\$ 5,84	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
32	FERMENTO EM PÓ	1.000	UNID	APTI	R\$ 1,92	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
33	FUBÁ	550	KG	DÓRICO	R\$ 1,76	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
34	GELEIA DE MOCOTO SABOR NATURAL	3.000	UNID	OLÉ	R\$ 2,25	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
35	GELATINA EM PÓ - SABORES VARIADOS	500	KG	APTI	R\$ 9,08	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
36	GUARANÁ NATURAL	5.000	UNID	TOBI	R\$ 0,61	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
37	IOGURTE DE FRUTAS	3.200	UNID	DODOCA	R\$ 1,02	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
38	LEITE CONDENSADO	2.000	UNID	PIRACANJUBA	R\$ 3,18	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
39	LEITE DE CÔCO	600	UNID	ITALIANINHO	R\$ 4,40	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
40	LEITE INTEGRAL UHT	55.000	LITRO	ENERGIA	R\$ 2,78	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL	500	UNID	ITALAC	R\$ 11,05	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
42	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES (PARTIDA) - REF. NAN 1 PRO.	300	UNID	NESTLÉ	R\$ 26,87	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
43	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL DE 6 A 36 MESES (SEGUIMENTO) - REF. NAN 2	300	UNID	NESTLÉ	R\$ 25,50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
44	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE - REF. PEDIASURE	100	UNID	PEDIASURE	R\$ 51,15	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
45	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 10	1.600	KG	SARLONI	R\$ 2,97	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1.100	PCT	SARLONI	R\$ 1,84	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
47	MAIONESE	500	UNID	ARISCO	R\$ 3,65	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
48	MARGARINA CREMOSA COM SAL	3.500	KG	QUALY	R\$ 9,80	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
49	MILHO DE TAPIOCA	700	PCT	PACHÁ	R\$ 1,98	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
50	MILHO EM CONSERVA	900	LATA	PREDILECTA	R\$ 1,47	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
51	MUCILON	600	LATA	NESTLÉ	R\$ 7,56	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
52	NESTON	800	LATA	NESTLÉ	R\$ 8,38	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
53	ÓLEO DE SOJA	6.000	UNID	LEVE	R\$ 3,98	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
54	ORÉGANO DESIDRATADO	300	UNID	GOITACAZ	R\$ 1,49	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
55	PÓ DE CAFÉ	1.500	KG	PILÃO	R\$ 22,40	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
56	PRESUNTO FATIADO	500	KG	RICÁ	R\$ 11,75	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO	300	UNID	FRUSTRADO	FRUSTRADO	FRUSTRADO
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	500	KG	DAMARE	R\$ 19,58	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
59	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ	400	UNID	DOLLY	R\$ 3,90	GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME (CNPJ nº 08.474.024/0001-94)
60	REFRIGERANTE A BASE DE COLA	600	UNID	COCA-COLA	R\$ 6,60	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
61	SAL REFINADO	2.000	KG	LÍDER	R\$ 0,75	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
62	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU	5.000	UNID	VALLE	R\$ 2,15	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
63	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA	2.500	UNID	ALEVIN	R\$ 2,54	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
64	SUCO DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	2.500	UNID	VALLE	R\$ 3,80	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
65	TRIGO PARA QUIBE	500	PCT	PEREIRA	R\$ 1,92	EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 20.415.050/0001-47)
66	VINAGRE	800	UNID	PALÁDIO	R\$ 1,40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2017.

Suellen André de Souza
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Id: 2012768

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de março de 2017, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2012767

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0200/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0201/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por **Cristóvão da Silva Coelho**, Símbolo FG-3, para exercício da Presidência e **Wilson Souza Gonçalves Filho**, Símbolo FG-3; **Oswaldo Ramos Vieira**, Símbolo FG-3; **Mathus Tavares Pessanha**, Símbolo CC-3 e **Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho**, Símbolo CC-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2012751

DOE

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.